

INFRA S.A.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1523ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Às dezessete horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor-Presidente Interino, Diretor de Empreendimentos e Diretor de Negócios Substituto, e Marcelo Guerreiro Caldas - Diretor de Administração e Finanças. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec: **Item 1.1** - Processo nº 51402.105412/2022-67 - Proposição nº 96/2022/DIRAF (6263809) - Assunto: Proposta de aprovação do Rol de Responsáveis da Valec para fins de atualização no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. A Superintendência de Orçamento e Finanças (Supof), mediante Nota Técnica nº 5/2022/SUPOF (6262213), informou que a necessidade de descentralização de competência está fundamentada no art. 12 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, bem como no uso das atribuições do Diretor-Presidente que lhe confere o art. 50, incisos IV, VIII, IX, X e XII do Estatuto Social desta empresa. Dessa forma, propõe-se os seguintes nomes para compor o referido Rol de Responsáveis: a) Ordenador de Despesas (Natureza 100): 1º Ordenador: Alex Augusto Sanches Trevizan (Diretor Presidente Interino – Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 27/09/2022); 2º Ordenador (substituto): Marcelo Guerreiro Caldas (Diretor de Administração e Finanças – Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 27/09/2022); b) Ordenador de Despesas por Delegação de Competência (Natureza 103): 1º Ordenador: Marcelo Guerreiro Caldas (Diretor de Administração e Finanças – Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 27/09/2022); 2º Ordenador: Alex Augusto Sanches Trevizan (Diretor de Engenharia – Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 27/09/2022); c) Ordenador de Despesas por Subdelegação (Natureza 120): 1º Ordenador: Tiago Raposeiras Bonvini (Superintendente de Orçamento e Finanças – Portaria 119/2022); 2º Ordenador (substituto): Ewerton Marcondes Pinheiro (Superintendente de Orçamento e Finanças Substituto – Portaria 187/2022); d) Responsável Aprovação Prestação de Contas (Natureza 920): 1º Responsável: Alex Augusto Sanches Trevizan (Diretor Presidente Interino – Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 27/09/2022); 2º Responsável (substituto): Marcelo Guerreiro Caldas (Diretor de Administração e Finanças – Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 27/09/2022). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6264351). Apresentada a proposição da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor-Presidente, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.104187/2022-41 - Proposição nº 42/2022/PRESI (6230110) - Assunto: Proposta de celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018, firmado com a empresa RD7 Produção de Eventos Inteligentes Eirelli, com a finalidade de promover a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, nos termos do art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e da Cláusula Quarta do instrumento Contratual. O Contrato tem como objeto a prestação de serviços de eventos compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução de eventos, incluindo a elaboração e fornecimento de infraestrutura, no que se refere a locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento do layout para stands, exposições ou feiras, envolvendo a montagem, manutenção, instalações elétricas de equipamentos, além de serviços gráficos, divulgação e outros serviços correlatos. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 397.650,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), sendo que o Valor Global Estimado do Contrato é de R\$ 1.988.250,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). O prazo de

vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir de 04 de outubro de 2022 até 03 de outubro de 2023. Constan no processo: Minuta de Termo Aditivo GECCO-VALEC (6143142), Nota Técnica nº 10/2022/ASCOM (6093012), Planilha de Histórico Contratual (6084256), Parecer Referencial nº 2/2022/PROJUR (6171715), Nota Técnica nº 13/2022/ASCOM (6217119) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (6030618), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância ASCOM (6217982). Apresentada a proposição da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.3** - Processo nº 51402.105122/2022-13 - Proposição nº 95/2022/DIRAF (6263639) - Assunto: Proposta de revogação de todas as decisões contidas na Certidão DIREX-VALEC (6205616). Revisão de tomada de decisão em relação ao espaço físico a ser ocupado pela INFRA S.A, para manutenção temporária dos dois espaços físicos. Criação de CNPJ Filial para amparar a manutenção temporária das instalações da Infra S.A. no endereço Edifício Parque Cidade Corporate, torre C, 7º e 8º andares, em Brasília - Distrito Federal, até que se conclua o processo de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL pela Valec, nos termos do Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022. E revisão da deliberação referente à decisão de manter a plataforma SEI da Valec como plataforma oficial da INFRA S.A em detrimento do SEI da EPL, com manutenção da plataforma do SEI/EPL, até que seja apresentado pela autoridade competente o cronograma de atividades e ações de criação das novas unidades. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a reunião, a Diretoria Executiva esclareceu que, quanto ao proposto no item 4.1 da Proposição nº 95/2022/DIRAF (6263639), há a necessidade de submissão da matéria ao Conselho de Administração no que diz respeito da necessidade de Criação de CNPJ Filial para amparar a manutenção temporária das instalações da Infra S.A. no endereço Edifício Parque Cidade Corporate, torre C, 7º e 8º andares, em Brasília - Distrito Federal, até que se conclua o processo de incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL pela Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos termos do Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6263903). Apresentada a proposição da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor-Presidente, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.4** - Processo nº 51402.105122/2022-13 - Proposição nº 43/2022/PRESI (6263447) - Assunto: Proposta do novo Regimento Interno (6264864) e Organograma (6264878) que vigorará a partir da incorporação da EPL pela Valec, prevista para ocorrer no dia 30 de setembro de 2022, tendo em vista que a realização da Assembleia Geral Extraordinária, necessária à aprovação da incorporação, está prevista para acontecer nessa data, conforme informado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 15 de setembro de 2022, por meio do Ofício 248803/2022/ ME (6200859). Constan no processo: Minuta de Regimento Interno - EPL v.3 (6264864), Organograma Anexo I - RI de Transição (6264878), Nota nº Técnica 4/2022/GAB-EPL/PRE-EPL (6264023), Nota Técnica nº 6/2022/EPL e retificação 2 (6264452), Nota 39 (6263240), Ata de Reunião GEORG-EPL (6262234), Planilha Comparativa (6262228), Certidão CONSAD-VALEC (6262141), Ata da 18ª R. O. Direx EPL (6262127), Planilha RI - DE/PARA (6262110), Parecer nº 81/2022/EPL (6262078), Certidão DIREX-VALEC (6205616) e Ata 1517ª Reunião Extraordinária DIREX (6217709). **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Diretoria Executiva determinou que a matéria seja encaminhada ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância ADMIN (6264132). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor-Presidente Interino

Diretor de Empreendimentos

Diretor de Negócios Substituto

MARCELO GUERREIRO CALDAS

Diretor de Administração e Finanças

SILVIA SCHMITT
Secretária



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 6333915

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br